



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05122023		2023.3162.002		1-ORD.		00083 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	31	62	12 122 1038 3.140			04	4.4.90.20.03		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202300020021642		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG										01.112.580/0001-71	
24. Endereço								25. Município			26. UF
ROD BR-153, 3105-FAZENDA BARREIRO DO MEIO								ANAPOLIS			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 16/01/2023					
	Pagamento referente a Emenda Parlamentar Impositiva Número 88/2022. Município o Luziânia. Deputado Antônio Gomide Objeto Aquisição de equipamentos para o Campus da UEG de Luziânia. CONVOCATÓRIA PRÓ-PROJETOS - PROJETO DE ENCOMENDA EXTERNA N° 52/2023. Conforme Despacho N° 769/2023 - SEI: 54080772.					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - SETOR PUBLICO GO	0001/00086-8	00000190322

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
TALLES MENDES DE CASTRO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 05/12/2023
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		